



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 10:28:22.870 - PL261424
EMC 405/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.405/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 3.3 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 3.3 do Objetivo 3** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 3.3. Apoiar a alfabetização de crianças quilombolas, indígenas, do campo, migrantes, das águas e das florestas, e com deficiência, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e as especificidades destas populações, bem como pela formação continuada e acompanhamento da ação docente por meio do suporte aos professores.”

JUSTIFICATIVA

Não basta apoio aos materiais didáticos. É necessário suporte à ação docente, por meio do apoio aos professores, a partir das necessidades observadas nos contextos reais das salas de aula - “os casos da vida real”, em especial, o processo de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, migrantes, pessoas surdas, surdocegas, com deficiência, autistas, com altas habilidades e/ou superdotação, além da acessibilidade digital dos materiais existentes e a necessidade de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua



* C D 2 5 7 3 0 8 0 3 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

materna pelas comunidades indígenas e migrantes, a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.

Apresentação: 13/05/2025 10:28:22.870 - PL261424
EMC 405/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.405/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 7 3 0 8 0 3 9 9 0 0 *